TC 019.960/2022-0
Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Despacho de Expediente

O presente processo foi encaminhado à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) para adoção das providências a cargo desta unidade.

Cumprida a etapa de comunicação, em 15/8/2023, o procurador da Prefeitura Municipal de Tupanatinga/PE (CNPJ 10.106.250/0001-64), protocolou o documento de resposta de comunicação associado ao RE 74.344.592-2, juntado aos autos como peças 158-161.

Após análise da documentação remetida, não foi localizada procuração outorgada pela Prefeitura Municipal de Tupanatinga/PE, em nome de Antonio Joaquim Ribeiro Junior, OAB/PE 28.712, subscrevente dos documentos de peças 158-161.

Para saneamento do vício na representação, indique-se o processo para expedição de diligência e comunicação proposta à Prefeitura Municipal de Tupanatinga/PE (CNPJ 10.106.250/0001-64), que, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, encaminhe o instrumento de procuração com poderes de representação, ao advogado Antonio Joaquim Ribeiro Junior, OAB/PE 28.712, sob pena de, serem tidos como inexistentes os atos praticados pelo peticionante, nos termos do art. 145, § 1º, do Regimento Interno do TCU.

Brasília, 18 de março de 2024

(assinado eletronicamente)
Luis Carlos Alves dos Santos
Diretor da Dirage – em substituição

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 75627342.